



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Comunicado da Coordenação

Assunto: Prazos de defesa diante do encerramento do período de excepcionalidade na UFRJ

Considerando a publicação da Resolução CEPG 06/2021, a Coordenação do PPGSA gostaria de informar a todo o corpo discente que dia 14 de março de 2022 será retomada a contagem de prazos de defesa na UFRJ. A contagem foi suspensa em 14 de março de 2020 pela Resolução CEPG 03/2020, quando foi instituído o período de excepcionalidade na universidade em função da pandemia do coronavírus.

Seguindo as regras para retomada da contagem dos prazos detalhadas na instrução normativa que acompanha a Resolução CEPG 06/2021, seguem abaixo os novos prazos de defesa de cada turma do PPGSA:

Turma (curso e ano de ingresso)	Prazo original de defesa	Prazo de defesa conforme a Resolução CEPG 06/2021
Doutorado 2017	Fevereiro de 2021	14 de Março de 2023
Doutorado 2018	Fevereiro de 2022	14 de Março de 2024
Mestrado 2019	Fevereiro de 2021	14 de Março de 2023
Doutorado 2019	Fevereiro de 2023	14 de Março de 2025
Mestrado 2020	Fevereiro de 2022	14 de Março de 2024
Doutorado 2020	Fevereiro de 2024	14 de Março de 2026
Mestrado 2021	Fevereiro de 2023	14 de Março de 2024
Doutorado 2021	Fevereiro de 2025	14 de Março de 2026

Como informado por e-mail, a Coordenação estará disponível para uma reunião com alunos que queiram tirar dúvidas a respeito dessas questões no dia 18 de novembro, às 17h, via Zoom. Caso não tenha recebido o link por e-mail, favor solicitá-lo via ppgsa@ifcs.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

Letícia Ferreira
Alexandre Werneck